



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de janeiro de 2024, o valor do auxílio alimentação dos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, concedido através da Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, em 3,15% (três vírgula quinze por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (janeiro a dezembro/2023), sobre o valor do ano anterior de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) **determinando para 2024, o valor a cada funcionário em R\$ 487,90** (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 17 de janeiro de 2024.

Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Antonio do Amaral
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s